



PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS.

Excelentíssimo Senhor Doutor, Juíz **JOAO PAULO BERNSTEIN**, Juiz de direito da 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o bem descrito referente ao **Processo de N° 5049914-53.2023.8.21.0010/RS** em que **MARCELO LUIS MENIN; RODRIGO MURIALDO MENIN** move contra **TAINARA IRAMAIN BORCHARDT**.

**1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento** em 08 de setembro de 2026, às 14h; LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

**2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento** em 15 de setembro de 2026, às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação.

**NA MODALIDADE ONLINE:** Os bens poderão ser visualizados no endereço eletrônico <http://www.peterlongoileiloes.com.br>. **A abertura** para lances ocorrerá 5 dias antes da data apazada para os leilões, encerrando-se às 14h da data marcada. Para participar, o interessado deverá **efetuar cadastro prévio no site**, anexando os documentos solicitados no ato do preenchimento. O cadastro deverá ser realizado e aprovado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas úteis à realização do leilão, sob pena de não ser liberado para participação. A aprovação será confirmada por e-mail, sendo indispensável mantê-lo válido e atualizado. Os lances serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, com acesso identificado. Havendo

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro  
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS  
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723  
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro  
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC  
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR  
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

[www.peterlongoileiloes.com.br](http://www.peterlongoileiloes.com.br)

[peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br](mailto:peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br)

  [leiloespeterlongo](#)

lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao término do leilão, o horário de fechamento será prorrogado automaticamente por mais 3 (três) minutos, permitindo que todos os interessados possam ofertar novos lances (art. 21, caput, da Resolução 236 do CNJ). Em razão da possibilidade de falhas técnicas, o leiloeiro não se responsabiliza por lances não recebidos. Todos os lances ofertados são **irrevogáveis e irretratáveis**, constituindo compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal, e permanecendo registrados no sistema, com data e hora da oferta.

**BEM – IMÓVEL MATRICULA 65.007: UM TERRENO COM UMA CASA NÃO AVERBADA - Colônia Caravaggio da Sexta Léguas, s/n, Lote Rural 11, Travessão Quinze de Fevereiro, Bela Vista -Caxias do Sul/RS 95100000.**

**TRANSCRIÇÃO DA MATRICULA:** UMA ÁREA DE TERRAS RURAIS, fazendo parte do lote rural nº11, do Travessão Quinze de Fevereiro, sexta légua, neste município, sem benfeitorias, com a área de 20.000,00m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados), com as seguintes confrontações: ao Norte, com terras do Travessão José Bonifácio; ao Sul, com terras do mesmo lote número 11, que por esta divisão ficarão pertencendo a Gilnei Menin e Vânia Menin; ao Leste, com o lote número 13; e, ao Oeste, com terras do mesmo lote número 11, que por esta divisão ficarão pertencendo a Alcir Palandi e sua mulher. INCRA sob nº85404220060681; área total de 24,0000; módulo fiscal de 12,0000; nº de módulos fiscais de 2,00; FMP de 2,0000. Proprietários: 1) ARI LAURINDO MENIN, CPF.nº376.924.880/53, motorista e sua mulher DILVA MARIA DINANI MENIN, CPF.nº760.663.200/68, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, posterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; 2) GILNEI MENIN, CPF.nº989.101.750/87, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade; 3) VANIA MENIN, CPF.nº011.558.910/40, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade; 4) RODRIGO MURIALDO MENIN, CPF.nº 721.194.620/20, motorista e sua mulher GIOVANA SÔNEGO MENIN, CPF.nº004.187.750/01, comerciante, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, posterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; 5) MARCELO LUIS MENIN, CPF.nº 009.598.770/37, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade; 6) ALCIR PALANDI, CPF.nº 199.454.180/68, engenheiro agrônomo e sua mulher IEDA MARIA DOS SANTOS PALANDI, CPF.nº 180.780.870/04, secretária, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, posterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; 7) ESMERINO PINHEIRO DA CRUZ, CPF.nº327.607.790/68, industrial e sua mulher GELCI DA GRAÇA DA CRUZ, CPF.nº 581.556.600/44, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro  
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS  
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723  
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro  
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC  
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR  
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  leiloespeterlongo

cidade; e, 8) FRANCISCO BONETTO, CPF.nº 098.254.280/15, empresário e sua mulher BERNARDETE CAROLINA DANI BONETTO, CPF.nº704.931.200/25, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. **Av.1/65.007** em 13 de agosto de 2007. PACTO ANTENUPCIAL. Certifico que em virtude do regime de casamento adotado pelo casal ARI LAURINDO MENIN e DILVA MARIA DINANI MENIN ser o da comunhão universal de bens, posterior à Lei nº6.515/77, foi efetuado o registro da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, sob nº4.245, Lº03-RA, em 18.09.1995, neste Registro de Imóveis. Selo: nº0133.03.0700035.00187. **Av.2/65.007** em 13 de agosto de 2007. PACTO ANTENUPCIAL. Certifico que em virtude do regime de casamento adotado pelo casal ALCIR PALANDI e IEDA MARIA DOS SANTOS PALANDI ser o da comunhão universal de bens, posterior à Lei nº6.515/77, foi efetuado o registro da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, sob nº4.371, Lº03-RA, em 16.01.1996, neste Registro de Imóveis. Selo: nº0133.03.0700035.00188. **Av.3/65.007** em 13 de agosto de 2007. PACTO ANTENUPCIAL. Certifico que em virtude do regime de casamento adotado pelo casal RODRIGO MURIALDO MENIN e GIOVANA SÔNEGO MENIN ser o da comunhão universal de bens, posterior à Lei nº6.515/77, foi efetuado o registro da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, sob nº9.457, Lº03-RA, em 13.08.2007, neste Registro de Imóveis. Selo: nº0133.03.0700035.00189. **R.4/65.007** em 13 de agosto de 2007. Título: Divisão de todo o imóvel desta matrícula. Transmitentes: 1)ARI LAURINDO MENIN e sua mulher DILVA MARIA DINANI MENIN, já qualificados; 2)GILNEI MENIN, já qualificado; 3) VANIA MENIN, já qualificada; 4)ALCIR PALANDI e sua mulher IEDA MARIA DOS SANTOS PALANDI, já qualificados; 5)ESMERINO PINHEIRO DA CRUZ e sua mulher GELCI DA GRAÇA DA CRUZ, já qualificados; e, 6)FRANCISCO BONETTO e sua mulher BERNARDETE CAROLINA DANI BONETTO, já qualificados. Adquirentes: 1) RODRIGO MURIALDO MENIN e sua mulher GIOVANA SÔNEGO MENIN, já qualificados; e, 2) MARCELO LUIS MENIN, já qualificado. Anuente: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, CNPJ nº92.702.067/0001-96, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado por seus procuradores substabelecidos, Sergio Ney de Moura, CPF.nº283.217.400/06 e Jaci Bernardes, CPF.nº310.123.530/87, que na qualidade de credor de hipoteca cédular de 1º Grau, registrada sob nº R.24/43.588, comparece a este ato manifestando expressamente sua concordância à presente escritura. Forma do título: Escritura pública lavrada em 11.07.2007, Lº100-CD, fls.147/151v e aditamento lavrado em 31.07.07, Lº101-CD, fls.016, ambos pelo 2º Substituto do 1º Tabelionato desta cidade. Valor: R\$15.000,00. Valor Fiscal: R\$20.000,00 em 15.07.06. Condições: Às da escritura. GA/GJ nº5487/2006, IBAMA nºs 458468, 458476, 458480, 458488, 458496, 458506, 458511, 458516, 458522, 458528, 458530, 458632 e 458562, emitidas em 06.07.07. Foi apresentado o CCIR. INCRA sob nº85404220060681; área total de 24,0000; módulo fiscal de 12,0000; nº de módulos fiscais de 2,00; FMP de 2,0000. CND/INSS nº4AB6.A758.CF09.3550, emitida em 0.07.07, referente ao ITR. **Av.5/65.007**, em 28 de janeiro de 2026. - PENHORA - Averba-se a presente penhora sobre os direitos aquisitivos da executada, conforme termo de penhora expedido em 13/01/2026 pelo Exmo. Sr. Dr. João Paulo Bernstein,

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro  
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS  
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723  
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro  
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC  
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR  
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

[www.peterlongoleiloes.com.br](http://www.peterlongoleiloes.com.br)

[peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br](mailto:peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br)

  leiloespeterlongo

Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do processo nº5049914-53.2023.8.21.0010 - Cumprimento de Sentença, em que figuram como Exequentes: 1)MARCELO LUIS MENIN, CPF nº009.598.770-37; e, 2)RODRIGO MURIALDO MENIN, CPF nº721.194.620-20; e como Executada: TAINARA IRAMAIN BORCHARDT, CPF nº047.278.090-52. Valor: R\$120.000,00 em 18/10/2023. **TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 65.007 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAXIAS DO SUL/RS – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. AVALIAÇÃO: R\$ 277.446,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).**

**OBSERVAÇÃO:** Edital confeccionado a partir de matrícula anexada nos autos do processo está datada de 22 de maio de 2026.

**I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS:** O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. O arrematante receberá a propriedade plena do imóvel, sendo o bem entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos de natureza "propter rem", com a consequente aplicação de todas as respectivas baixas, restrições à alienação, posse, domínio, ou quaisquer outros que impeçam que o Arrematante passe a dispor integralmente e livremente também uso e domínio do imóvel objeto deste leilão, fazendo constar na CARTA DE ARREMATACÃO.

**II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO:** O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, fotos meramente ilustrativas, no portal [www.peterlongoileiloes.com.br](http://www.peterlongoileiloes.com.br). (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados.

**III - PAGAMENTO DA ARREMATACÃO** O pagamento deverá ser imediato e à vista (art.892, CPC/15), por meio de guia de depósito judicial após o leilão, a ser emitida pelo leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, salvo pedido expresso do credor em sentido contrário; sem exigência de garantia, por ora, pois, havendo eventual necessidade, oportunamente, tal questão será analisada, para aqueles que optarem em efetuar o pagamento na forma parcelada, deverá ser enviado para o e-mail do leiloeiro [peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br](mailto:peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br), até o início do primeiro leilão, a proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; e até o início do segundo leilão, a proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. O proponente também deverá efetuar o seu lance no sistema eletrônico e participar da disputa. Serão apreciadas todas as que levarem em conta as disposições legais conforme (art.895, CPC), e garantia através de hipoteca do próprio bem, (art.895 §1º do CPC¹), bem como, as ressalvas



dos §4º e 5º do mesmo artigo) Sendo que sua aceitação ou não estará sujeita a homologação do juízo.

**IV – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO:** A comissão do Leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação mais a despesa administrativa no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão revista no caput. (Art.7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

**V – FALTA DE PAGAMENTO:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

**IV - CIENTIFICAÇÃO:** Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados. Os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado, em conformidade ao disposto no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil, cujas regras e condições gerais de venda dos bens e do Leilão estão disponíveis no Portal [www.peterlongoleiloes.com.br](http://www.peterlongoleiloes.com.br). O certame é regido pelas normas contempladas na Resolução do CNJ n.º 236 de 13 de julho de 2016, da Lei n.º 13.105 de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e demais legislações que tratam sobre o presente tema. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar, ou não, algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Na ausência de licitantes, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas para posterior análise do juízo.

**LEILOEIRO OFICIAL:** GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 – (54) 9 9191.0723 ou (51) 99118.0269 [www.peterlongoleiloes.com.br](http://www.peterlongoleiloes.com.br).

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO  
LEILOEIRO OFICIAL

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro  
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS  
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723  
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro  
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC  
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR  
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

[www.peterlongoleiloes.com.br](http://www.peterlongoleiloes.com.br)

[peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br](mailto:peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br)

  leiloespeterlongo